

Anexo IV

***EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE
ALUNOS(AS) NOS GRUPOS DE REFERÊNCIA DO PROJETO***

GURI

TEMPORADA 2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA, FORMAÇÕES, VAGAS E ENSAIOS.....	4
3. DAS INSCRIÇÕES	9
4. DATAS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)	12
5. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO	14
6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTES	16
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	16
8. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.....	16



1. INTRODUÇÃO

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2092, 18º andar, Jardim Europa, São Paulo – SP, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº. 06/2016, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, torna pública as normas relativas ao Processo Seletivo para ingresso de alunos(as) bolsistas nos 13 Grupos de Referência do Projeto Guri para o ano de 2022.

O Processo Seletivo para ingresso nos Grupos de Referência tem por objetivo selecionar e classificar os(as) candidatos(as) por meio de avaliação do conhecimento musical e habilidades técnicas, além de aspectos de perfil comportamental e de vulnerabilidade social.

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma organização social de cultura sua confecção se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, seguindo as diretrizes contidas no Projeto Político Pedagógico da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura e ao Plano de Trabalho acordado com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão uma bolsa de estudos no valor de R\$240,00 de acordo com os Instrumentos Particulares de Concessão de Ajuda de Custos. Está previsto um acréscimo no valor de R\$110,00 como auxílio deslocamento para aqueles(as) que apresentarem reais necessidades desta soma por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento, disponível no final deste Edital e nos polos Sede dos Grupos de Referência. O Auxílio Deslocamento será disponibilizado apenas aos(as) alunos(as) que estejam se deslocando para os ensaios presenciais.



Devido aos protocolos de segurança e saúde propostos como prevenção ao contágio da COVID19, este Processo Seletivo será feito totalmente de forma remota. O detalhamento das ações para a execução desta seleção será descrito no decorrer deste Edital.

2. DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA, FORMAÇÕES, VAGAS E ENSAIOS

- a) O Projeto Guri conta com 13 Grupos de Referência, distribuídos pelo interior e litoral do Estado de São Paulo, que têm por objetivo incrementar a formação musical técnica e artística dos(as) alunos(as) e ex-alunos(as) do Projeto Guri gerido pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, por meio das atividades desenvolvidas para os Grupos de Referência. Atendendo a diversas formações instrumentais e/ou vocais, os Grupos de Referência são compostos pelos(as) alunos(as) de maior desenvolvimento técnico e musical em condições de executar obras originais e arranjos mais elaborados escritos para as diferentes formações.

Os Grupos de Referência realizam encontros semanais com carga horária total de 4 horas e estão presentes nas cidades de Araçatuba, Bauru, Franca, Itaberá, Jundiaí, Lorena, Marília, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, Sorocaba e Piracicaba.

- b) A formação de cada um dos 13 Grupos de Referência e suas vagas disponíveis estão destacadas na Tabela I que segue abaixo:

TABELA I - FORMAÇÕES E VAGAS DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA 2022		
GRUPO DE REFERÊNCIA	FORMAÇÃO	Total Vagas (Bolsas)
GR: SOROCABA CORO e PERCUSSÃO	Vozes Masculinas	36
	Vozes femininas	
	Percussão	
GR: LORENA CORO	Vozes Masculinas	30
	Vozes femininas	
GR: MARÍLIA	Percussão	11

GRUPO DE PERCUSSÃO		
GR: SANTOS CAMERATA DE VIOLÕES	Violão	14
GR: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CAMERATA DE CORDAS	Violino I	32
	Violino II	
	Viola	
	Violoncelo	
	Contrabaixo	
GR: SÃO CARLOS BIG BAND	Flauta	20
	Clarinete	
	Saxofone alto	
	Saxofone tenor	
	Sax barítono	
	Trompete	
	Trombone	
	Teclado	
	Guitarra	
	Baixo elétrico	
	Bateria	
	Percussão	
GR: ARAÇATUBA CAMERATA DE VIOLÕES	Violão	14
GR: ITABERÁ BANDA SINFÔNICA	Flautim	37
	Flauta	
	Oboé	
	Fagote	
	Clarinete	
	Clarone	
	Sax Alto	
	Sax tenor	
	Sax barítono	
	Trompete	
	Trombone	
	Eufônio	
	Trompa	
	Tuba	

	Contrabaixo	
	Percussão	
GR: BAURU BANDA SINFÔNICA	Flautim	42
	Flauta	
	Oboé	
	Fagote	
	Clarinete	
	Clarone	
	Sax Alto	
	Sax tenor	
	Sax barítono	
	Trompete	
	Trombone	
	Eufônio	
	Trompa	
	Tuba	
	Contrabaixo	
Percussão		
GR: PRESIDENTE PRUDENTE ORQUESTRA SINFÔNICA	Violino I	47
	Violino II	
	Viola	
	Violoncelo	
	Contrabaixo	
	Clarinete	
	Fagote	
	Flauta	
	Oboé	
	Trompete	
	Trombone	
	Trompa	
	Tuba	
	Percussão	
GR: FRANCA GRUPO DE CORDAS DEDILHADAS	Cavaco	20
	Viola caipira	
	Violão	
GR: JUNDIAÍ	Violino I	48

ORQUESTRA SINFÔNICA	Violino II	
	Viola	
	Violoncelo	
	Contrabaixo	
	Clarinete	
	Fagote	
	Flauta	
	Oboé	
	Trompete	
	Trombone	
	Trompa	
	Tuba	
	Percussão	
GR: PIRACICABA CORO	Vozes Masculinas	30
	Vozes femininas	
TOTAL VAGAS OFERECIDAS		381

- c) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir integralmente com a agenda de ensaios previstos. Os locais, datas e horários dos ensaios de cada um dos 13 Grupos estão determinados e destacados na Tabela II a seguir. Os horários de ensaio serão respeitados mesmo que a retomada dos trabalhos seja feita por meios remotos.

TABELA II – LOCAIS E HORÁRIOS DE ENSAIOS - 2022				
GRUPO	POLO	ENDEREÇO	DIAS DE ENSAIO	HORÁRIO
GR1: SOROCABA - CORO E PERCUSSÃO	Polo Regional Sorocaba	R. Ana Cândida Correa Marins, 35 - Jardim Sandra, Sorocaba - SP, 18031-240	3ª feira	15h30 às 17h30
			5ª feira	15h30 às 17h30

GR2: LORENA - CORO	Polo Lorena	Temporariamente sem espaço físico (ainda em definição) - as ações do GR serão desenvolvidas no município de Lorena - SP	2ª feira	15h30 às 17h30
			4ª feira	15h30 às 17h30
GR3: MARÍLIA - GRUPO DE PERCUSSÃO	Polo Regional Marília	Av. Santo Antônio, 136, Boa Vista - Marília/SP	4ª feira	15h às 17h
			6ª feira	15h às 17h
GR4: SANTOS - CAMERATA DE VIOLÕES	Polo Santos	Av. Senador Pinheiro Machado, 48 - Vila Matias, Santos - SP, 11075-900	3ª feira	15h às 17h
			5ª feira	15h às 17h
GR5: SÃO J. DO RIO PRETO - CAMERATA DE CORDAS	Polo Regional São J. do Rio Preto	Av. João Batista Vetorasso, 500; Distrito Industrial - SJRP	2ª feira	15h às 17h
			5ª feira	15h às 17h
GR6: SÃO CARLOS - BIG BAND	Polo Regional São Carlos	Rua Episcopal, 1611 - Centro, São Carlos - SP	2ª feira	15h30 às 18h
			5ª feira	16h30 às 18h
GR7: ARAÇATUBA - CAMERATA DE VIOLÕES	Polo Regional Araçatuba	Rua Anita Garibaldi, 75 - Centro/SP (Nas dependências do Polo Regional Araçatuba)	3ª feira	16h às 17h30
			6ª feira	13h às 17h30
GR8: ITABERÁ - BANDA SINFÔNICA	Polo Itaberá	Rua Angelo Valcazara, nº 320, Centro Itaberá/SP - CEP: 18.440-000.	4ª feira	16h às 18h
			6ª feira	16h às 18h
GR9: BAURU - BANDA SINFÔNICA	Polo Bauru	Rua Anhanguera, 5-60 - Higienópolis, Bauru - São Paulo	4ª feira	16h30 às 18h30
			6ª feira	16h30 às 18h30

GR10: PRESIDENTE PRUDENTE - ORQUESTRA SINFÔNICA	Polo Regional Presidente Prudente	Rua Quintino Bocaiúva 749 - CEP:19030000 Vila Marcondes - Presidente Prudente	2ª feira	15h30 às 18h
			6ª feira	16h30 às 18h
GR11: FRANCA - GRUPO DE CORDAS DEDILHADAS	Polo ACIF Franca	Avenida Hélio Palermo, 2770 – Franca SP	2ª feira	18h30 às 20h30
			4ª feira	18h30 às 20h30
GR12: JUNDIAÍ - ORQUESTRA SINFÔNICA	Polo Regional Jundiaí	RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 148 Centro - Jundiaí	2ª feira	15h30 às 17h30
			5ª feira	15h30 às 17h30
GR13: PIRACICABA - CORO	Polo Piracicaba	Armazém da Cultura “Maria Dirce Camargo” Av. Dr. Paulo de Moraes, 1682 - Paulista, Piracicaba - SP, 13400-853	3ª feira	16h às 18h
			5ª feira	17h às 19h

- d) As Tabelas I e II deverão ser consultadas pelos(as) candidatos(as) e responsáveis antes de sua inscrição para o processo seletivo, de modo que sejam avaliadas as reais possibilidades de participação e permanência nos Grupos de Referência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo de alunos(as) nos Grupos de Referência do Projeto Guri – temporada 2022 - terá início no dia 08 de novembro de 2021 e término no dia 26 de novembro de 2021.

3.2 Podem inscrever-se alunos(as) e ex-alunos(as) do Projeto Guri com idade entre 12 a 20 anos e 11 meses, que venham a completar 21 anos até, no máximo, em

26/11/2021.

3.3 As inscrições devem ser realizadas em duas etapas. A primeira etapa é o correto preenchimento do Formulário de Inscrição, e a segunda etapa a gravação e envio de uma peça de livre escolha. O não cumprimento de qualquer uma destas duas etapas implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

3.4 Para a execução, gravação e envio de uma peça de livre escolha: após preenchimento da ficha de inscrição, os(as) candidatos(as) devem gravar em vídeo a sua execução de uma peça de livre escolha que será avaliada pela banca examinadora.

3.4.1 Esta gravação deverá ser feita sem edições ou cortes e salva no YouTube em modo não listado. O link desta gravação deverá ser encaminhado para o e-mail do Grupo de Referência escolhido (Vide tabela III, item 3.1 deste Edital) até o dia 26/11/2021, último dia para a inscrição.

3.4.2 3.4.2 Pede-se que, no título do e-mail, o(a) candidato(a) se identifique nominalmente e descreva o instrumento que será executado. Ex.: José Bonifácio de Andrada e Silva – trompa

3.4.3 Juntamente com o link da gravação o(a) candidato(a) deverá encaminhar a partitura em PDF da peça executada (caso haja uma partitura de estudo da peça selecionada), além dos seguintes documentos digitalizados:

- RG e CPF do(a) candidato(a)
- RG e CPF do(a) responsável que irá assinar o Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio para menores de 18 anos
- Comprovante de endereço atualizado
- E-mail do(a) candidato(a)



- E-mail do(a) responsável legal
- Carteira ou Certificado Nacional de vacinação digital Covid-19, emitidos no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão. O candidato (a) deverá comprovar a aplicação de, no mínimo, uma dose da vacina.

3.4.4 O(A) candidato(a) que não enviar o link de gravação e documentos digitalizados, estará imediatamente desclassificado(a).

3.5 O(A) candidato(a) que estiver interessado em receber o Auxílio Deslocamento deverá também preencher o Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento disponível ao final deste Edital.

3.6 Ao preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição no Site, o(a) candidato(a) receberá uma confirmação por e-mail sobre a data e horário de realização de sua banca e entrevista de seleção, além do link de acesso à plataforma de videoconferência para a seleção.

3.7 Em caso de dúvidas, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a equipe gestora através do e-mail processoseletivogr@sustenidos.org.br.

3.8 É fundamental que cada candidato(a)/família faça uma avaliação de sua disponibilidade e rotinas pré-existentes antes de inscrever-se, a fim de não trazer uma sobrecarga e/ou mesmo que o possível ingresso no Programa não afete sua rotina escolar. Verificar os horários na Tabela II, item 1.3.

3.9 Quaisquer dúvidas ou exceções a este Edital deverão ser remetidas à equipe



gestora para análise e validação através do e-mail processoseletivo@projetoguri.org.br.

3.10 Não é permitida a inscrição de empregados(as) da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura nesta seleção.

4. DATAS E HORÁRIOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

4.1 Os e-mails para envio de documentos e gravações, datas e horários de realização de todos os testes práticos e entrevistas podem ser conferidos na Tabela III que segue abaixo.

TABELA III - AGENDAMENTOS DOS DIAS DE ENTREVISTAS PROGRAMA DE INCENTIVO 2022			
Todos(as) os(as) candidatos(as) devem acessar o link da entrevista virtual com dez minutos de antecedência do horário agendado.			
GRUPO	NAIPES	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	DATAS
GR1: SOROCABA - CORO e PERCUSSÃO e-mail:grsorocaba@projetoguri.org.br	PERCUSSÃO	8h às 12h 13h30 às 17h30	07, 08 e 09 /12/ 2021
	VOZ		
GR2: LORENA – CORO e-mail:grlorena@projetoguri.org.br	VOZ	14h às 17h30	13, 15 /12/2021
GR3: MARILIA - GRUPO DE PERCUSSÃO e-mail:grmarilia@projetoguri.org.br	PERCUSSÃO	8h30 às 12h 13h30 às 17h	13/12/2021
GR4: SANTOS - CAMERATA DE VIOLÕES e-mail:grsantos@projetoguri.org.br	VIOLÃO	13h às 17h	14, 16/12/2021
GR5: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - CAMERATA DE CORDAS e-mail:grsaojosedoriopreto@projetoguri.org.br	CORDAS FRICIONADAS	13h30 às 17h	06, 07, 09, 10 e 13/12.
	MADEIRAS	13h30 às	06/12/2021

GR6: SÃO CARLOS - BIG BAND e-mail:grsaocarlos@projetoguri.org.br		16h30	
	METAIS	13h30 às 16h30	07/12/2021
	GUIARRA	13h30 às 16h30	08/12/2021
	BAIXO ELÉTRICO		
	TECLADO		
PERCUSSÃO / BATERIA			
GR7: ARAÇATUBA - CAMERATA DE VIOLÕES e-mail:graracatuba@projetoguri.org.br	VIOLÃO	08h às 11h 13h às 18h	09/12/2021 10/12/2021
GR8: ITABERÁ - BANDA DE MÚSICA e-mail:gritabera@projetoguri.org.br	MADEIRAS	09h às 11h30 13h30 às 17h	10/12/2021
	METAIS		09/12/2021
	PERCUSSÃO		10/12/2021
	CORDAS FRICIONADAS	13h30 às 17h	09/12/2021
GR9: BAURU - BANDA DE MÚSICA e-mail:grbauru@projetoguri.org.br	MADEIRAS	9h às 12h 13h30 às 17h30	08 e 10/12/2021
	METAIS		08 e 10/12/2021
	PERCUSSÃO		08/12/2021
	CORDAS FRICIONADAS		08/12/2021
GR10: PRESIDENTE PRUDENTE - ORQUESTRA e-mail:grpresidentepudente@projetoguri.org.br	CORDAS FRICIONADAS	08h às 10h 13h às 16h	06, 07 e 08/12/2021
	MADEIRAS		07/12/2021
	METAIS		07/12/2021
	PERCUSSÃO	13h às 16h	06/12/2021
GR11: FRANCA - GRUPO DE CORDAS DEDILHADAS e-mail:grfranca@projetoguri.org.br	CORDAS DEDILHADAS	18h30 às 20h30	06/12/2021
		13h30 às 18h	08, 10 e 13/12/2021
GR12: JUNDIAÍ - ORQUESTRA e-mail:grjundiai@projetoguri.org.br	CORDAS FRICIONADAS	09h às 12h 13h30 às 18h	07/12/2021
	MADEIRAS	09h às 12h 13h30 às 18h	06/12/2021
	METAIS		
GR13: PIRACICABA – CORO e-mail:grpiracicaba@projetoguri.org.br	VOZ	09h às 12h 13h às 18h	08/12/2021
		16h às 19h	09/12/2021

5. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) é feita por meio de entrevista social e prova prática musical. Devido aos protocolos de segurança e saúde propostos como prevenção ao contágio da COVID19, os(as) candidatos(as) contarão com três etapas de seleção:

- a. Gravação de sua performance em vídeo feito sem edições ou cortes, e encaminhamento do link (salvo no YouTube em modo não listado) para o e-mail da Regional gestora do Grupo
- b. Entrevista musical
- c. Entrevista social

5.2 Gravação da Performance Musical e envio do link de gravação:

Os(as) candidatos(as) devem apresentar uma peça de livre escolha, com a performance gravada integralmente, sem cortes ou edições, subir no YouTube em modo não listado, e encaminhar o link por e-mail, conforme descrito no item 2.4 deste Edital. Esta gravação será avaliada pela banca examinadora. Serão avaliados e considerados durante a performance gravada itens como afinação, ritmo, postura, fraseado, entre outros.

5.3 Entrevista Musical:

Haverá um encontro com a Banca Examinadora por meio de plataforma de videoconferência no qual o(a) candidato(a) será abordado(a) sobre temas musicais e receberá um retorno sobre sua performance enviada. Para esta etapa, os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão comparecer na reunião virtual agendada em plataforma de videoconferência na data e hora previstas para realização da entrevista musical de acordo com o Protocolo de Confirmação de Inscrição recebido.



5.4 Entrevista Social:

Na entrevista social são avaliados perfil e aspectos comportamentais como por exemplo: responsabilidade, disciplina, senso de equipe, liderança, proatividade, disponibilidade de horários e condições de organização familiar e pessoal para assumir a rotina dos Grupos de Referência. As entrevistas sociais serão feitas por meio de plataforma de videoconferência. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão comparecer na reunião virtual agendada em plataforma de videoconferência na data e hora previstas para realização da entrevista social de acordo com o Protocolo de Confirmação de Inscrição recebido.

5.5 Orientações Para As Entrevistas Virtuais:

Estas entrevistas são um diálogo onde os critérios apontados são observados e verificadas as condições de participação no Grupo de Referência. É importante que no dia e horário agendado, os(as) candidatos(as) tenham um momento reservado, de preferência num local onde possam se expressar sem interrupções, sem presença de terceiros(as) e com privacidade e tranquilidade que são importantes para esse contato mais individualizado. Caso essa condição não seja possível, informe a equipe gestora através do e-mail processoseletivogr@sustenidos.org.br de qual será sua condição para essa entrevista, como por exemplo, se não tem câmera, se terá que realizar num local com presença de membros da família, ou se terá que ser de um local de uso de equipamento público, etc. Se possível, use fones de ouvido para garantir maior privacidade e o uso da câmera de vídeo aberta será necessária. A equipe buscará ouvir e acolher as necessidades, sempre que possível, visando garantir sigilo, conforto e privacidade, respeitando as reais condições que o ambiente virtual disponível, for possível por parte dos(as) candidatos(as).

5.6 As entrevistas musicais, sociais e avaliação dos vídeos enviados são realizados por profissionais da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, uma qualificada equipe multidisciplinar que compõe a Comissão de Avaliação, composta obrigatoriamente por supervisão educacional e de desenvolvimento social, soberana em suas decisões finais.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS) E SUPLENTE

6.1 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site www.projetoguri.org.br até as 18:00h do dia 22 de dezembro de 2021 por meio da publicação da lista de aprovados (as) de cada um dos 13 Grupos de Referência.

6.2 Os (as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) por meio de mensagens enviadas para os e-mails declarados nos Formulários de Inscrição e serão informados(as) sobre procedimentos e prazos para a formalização de sua matrícula como bolsista do Grupo de Referência.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- a) A lista de aprovados(as) deste Processo Seletivo estará vigente a partir de sua publicação e atenderá a temporada 2022 dos Grupos de Referência. A vigência dos(as) aprovados(as) para a temporada 2022 expira assim que a nova lista de aprovados(as) para a temporada subsequente for publicada.
- b) A lista de suplentes será publicada juntamente com a lista de aprovados(as) e terá sua vigência pelo período de seis meses, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da SUSTENIDOS Organização Social de Cultura.

8. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) E ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO



8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão providenciar os documentos necessários para a confecção do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio. Os documentos devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail do GR escolhido (conforme descrito na tabela III, item 3 deste Edital) entre os dias 14 a 18 de fevereiro de 2022. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não entregar todos os documentos no prazo previsto terá sua bolsa auxílio suspensa até a entrega de toda a documentação. Segue a lista de documentos a serem entregues:

Para os casos de alunos(as) matriculados(as) nos polos do Projeto Guri geridos pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura:

- Formulário de Inscrição preenchido e impresso
- Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento impresso e preenchido
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do CPF do(a) responsável legal para os casos de candidatos(as) menores de 18 anos
- 01 cópia do comprovante de escolaridade
- 01 cópia do comprovante de matrícula no Polo do Projeto Guri
- 01 cópia atualizada da Carteira ou Certificado Nacional de vacinação digital Covid-19, emitidos no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão.

Para os casos de ex-alunos(as) do Projeto Guri gerido pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura:

- Formulário de Inscrição preenchido e impresso
- Formulário de Solicitação de Auxílio Deslocamento impresso e preenchido
- 01 cópia do CPF

- 01 cópia do CPF do(a) responsável legal para os casos de candidatos(as) menores de 18 anos
- 01 cópia do comprovante de escolaridade
- 01 cópia do comprovante de participação no Projeto Guri geridos pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, que poderá ser na forma de comprovante de matrícula e/ou a declaração assinada e datada do(a) educador(a) ou do(a) coordenador(a) do Polo frequentado, confirmando a participação do(a) ex-aluno(a) nas atividades do Polo.
- 01 cópia atualizada da Carteira ou Certificado Nacional de vacinação digital Covid-19, emitidos no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão.

8.2 Os(as) aprovados(as) serão comunicados por e-mail sobre a assinatura do Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio.

8.3 Os(as) aprovados(as) deverão providenciar a abertura de conta bancária no Banco do Brasil em seu nome e apresentar os comprovantes dos dados bancários (extratos de contas ou termos de abertura de conta bancária) desta conta do Banco do Brasil até o dia 15 de março de 2022, para adesão ao Instrumento Particular de Concessão de Bolsa Auxílio. Estes comprovantes deverão ser entregues à coordenação dos polos Sede dos Grupos de Referência contendo os seguintes dados bancários:

- número da agência,
- número da conta bancária,
- número da variação para transferência ou depósito.

8.4 Os(as) ex-alunos(as) do Projeto Guri gerido pela SUSTENIDOS Organização Social de Cultura, aprovados(as) nesta seleção, deverão ainda efetuar sua matrícula como alunos(as) do polo sede do respectivo Grupo de Referência.

8.5. Os (as) aprovados (as) que tenham doses pendentes de aplicação em razão de normas sanitárias, durante o período de matrícula, deverão apresentar a Carteira ou Certificado Nacional de vacinação digital Covid-19 e, posteriormente, deverão entregar o comprovante de vacinação atualizado à coordenação do polo sede do grupo de referência em que efetuou sua matrícula com todas as doses adicionais do seu tipo de vacina.

8.6. Durante o período da bolsa, havendo normas sanitárias no tocante a vacinação da COVID-19, os (as) alunos (as) deverão apresentar a carteira atualizada.

PARA PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI

PARA IMPRIMIR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO CLIQUE AQUI

São Paulo, 27 de outubro de 2021

SUSTENIDOS Organização Social de Cultura

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretoria Executiva

